

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Da Sra. ADRIANA VENTURA)

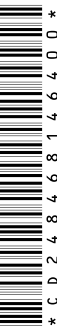
Requer a realização de audiência pública, no âmbito da Subcomissão para tratar do Sistema Nacional de Educação (SubSNE) para debater sobre o Financiamento da Educação e o Custo Aluno Qualidade (CAQ).

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a realização de audiência pública conforme deliberação da Subcomissão sobre o Sistema Nacional de Educação (SNE), para debater sobre o Financiamento da Educação e o Custo Aluno Qualidade (CAQ).

Para discutir esse importante tema, consideramos oportunas as presenças dos especialistas e autoridades abaixo relacionados:

- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP);
- Confederação Nacional de Municípios (CNM);
- Ministério do Planejamento - Secretaria de Orçamento Federal (SOF);
- Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos;
- Professor Doutor Nelson Amaral, Professor do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Goiás, Assessor Especial do Reitor da UFG);



- Professor Doutor Ricardo Paes de Barros, Professor no Insper, e coordenador da cátedra Instituto Ayrton Senna;
- Professora Doutora Cecília Machado, Pesquisadora do Instituto para o Estudo do Trabalho IZA - Institute of Labor Economics e Professora assistente da Fundação Getúlio Vargas - RJ;
- Professor Doutor Fábio Waltemberg, Professor Associado de Economia da Universidade Federal Fluminense em Niterói (UFF).

## JUSTIFICAÇÃO

O financiamento da educação pública no Brasil sempre foi um dos maiores desafios para garantir a qualidade e isonomia no sistema educacional. Nesse contexto, o conceito de Custo Aluno Qualidade (CAQ) foi desenvolvido como uma ferramenta para calcular o valor mínimo necessário para assegurar uma educação de qualidade, conforme previsto na Constituição Federal. O CAQ se apresenta como um dos pilares do Sistema Nacional de Educação (SNE), visando assegurar que todos os estudantes do Brasil, independentemente de sua localização geográfica, tenham acesso às condições básicas para um aprendizado de qualidade.

A proposta de implementação do CAQ no SNE, entretanto, levanta diversas questões relacionadas à sua viabilidade financeira e à distribuição de recursos entre estados e municípios. Muitas localidades, especialmente aquelas mais carentes, podem encontrar dificuldades em atender ao valor por aluno fixado pelo CAQ, o que cria a necessidade de debater as condições de financiamento e a possibilidade de suplementação por parte da União. A falta de infraestrutura adequada e a limitação orçamentária de muitos municípios tornam imperativo que se discuta como o modelo de



financiamento educacional pode levar em consideração as especificidades locais sem impor um ônus excessivo às localidades mais vulneráveis.

A Constituição Federal estabelece a responsabilidade compartilhada entre a União, os estados e os municípios no financiamento da educação, mas o equilíbrio dessa divisão ainda é um tema de debate acirrado. É crucial que o CAQ seja desenhado e implementado de modo a considerar as desigualdades regionais, ao mesmo tempo em que promova um sistema de financiamento justo e que permita que os municípios mais carentes tenham condições reais de cumprir suas obrigações educacionais.

Perguntas a serem debatidas durante a audiência pública:

Como assegurar que o financiamento da educação, via CAQ, leve em consideração as especificidades locais sem gerar um ônus excessivo para os estados e municípios mais carentes?

Os municípios que não atenderem ao valor nacional por aluno fixado via SNE reúnem condições para ampliar o orçamento destinado à educação?

Em caso negativo, há espaço no Orçamento Federal para a suplementação de recursos financeiros aos entes federados que não conseguirem atingir o valor estabelecido pelo CAQ?

Esta audiência pública tem como objetivo, portanto, discutir a viabilidade do CAQ no contexto das finanças públicas, avaliando tanto as implicações orçamentárias quanto os desafios práticos de sua implementação. Serão convidados representantes do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), do Ministério do Planejamento - Secretaria de Orçamento Federal (SOF), e do Tribunal de Contas da União (TCU), que trarão diferentes perspectivas sobre os desafios e possíveis soluções para a implantação do CAQ.

Este é um debate fundamental para garantir que o financiamento da educação no Brasil seja equitativo e sustentável, assegurando que o direito à educação de qualidade seja efetivamente cumprido em todas as regiões do país.



Sala da Comissão, em        de        de 2024.

Deputada **ADRIANA VENTURA**

NOVO/SP

Apresentação: 11/10/2024 17:24:20.513 - CE

REQ n.202/2024



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248468146400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura



\* CD 2 4 8 4 6 8 1 4 6 4 0 \*